

JORNAL DO BRASIL  
Coluna do Castelo

## Farhat descreve idéias de Arinos

Do ex-Ministro Said Farhat recebi a seguinte carta:

"Há dias, pensava escrever-lhe sobre sua coluna de 28 de janeiro, na qual você aborda a proposta do nosso amigo comum, professor Afonso Arinos, de o Congresso eleito em 1982 fazer uma nova Constituição, ou reformar a atual. O editorial do JORNAL DO BRASIL, de ontem, convenceu-me a fazê-lo.

Por imerecida deferência, mestre Afonso me tem exposto nossos muitos problemas jurídicos e suas possíveis soluções. Por isso, eu talvez esteja mais afinado com seu pensamento do que os que o transmitiram.

Como você diz, o governo não admite, entre as hipóteses prováveis, a convocação de uma Constituinte. O próprio Presidente deixou sempre claro, entretanto, seu desejo de ver coroado seu projeto político com uma nova Constituição, a ser votada no fim de seu mandato. Lendo-se as declarações do Presidente João Figueiredo, nesta sua viagem à Europa, é fácil ver que nada mudou em dois aspectos essenciais: a abertura política e a democracia é irreversível.

Podemos, portanto, raciocinar na presunção da continuidade da inteireza do pensamento político do Presidente. Isso deve incluir, também, seu projeto quanto à organização jurídica que é preciso consertar.

Como opinião pessoal, a convocação de uma Assembléa Constituinte sempre me pareceu idéia vazia. Como o Parlamento britânico, o Congresso Nacional é permanentemente constituinte. Juridicamente desnecessária, a Assembléa sonhada pela oposição, como espécie de panacéia geral, é politicamente inviável. Você dá as razões clássicas para isso — as mesmas das circunstâncias.

Então, que propõe o ex-senador Afonso Arinos? E com tanta propriedade, a meu ver.

Simplemente, convida-nos a concentrar nossas atenções no essencial. Mais. Com as inspirações de sua enorme cultura, descobre métodos corretos e aceitáveis de lá chegarmos.

Não se trata, evidentemente, de outorgar, ou conceder poderes constituintes (leia-se: de reformar a Constituição) a quem já os tem. Trata-se de tornar factível a reforma desejada e necessária.

Despojada de conteúdo demagógico, a proposta Afonso Arinos se concretizaria num ato declaratório das cinco ou seis coisas que se pretende fazer. (Sua denominação — "resolução do Congresso" ou "disposição constitucional transitória" pouco importa.)

O ato declararia que o Congresso eleito a 15 de novembro de 1982 reunir-se-ia de tanto a tanto de 1983 em sessões conjuntas especiais destinadas a reformar a Constituição.

Disporia sobre a maneira e o quorum para elaboração e apresentação do projeto e de emendas e subemendas ao mesmo. Isso sem precluir a competência do Executivo para fazer sua proposta, se assim entender.

Estabeleceria os pontos desfechos a deliberação: Federação, República, mandatos eletivos.

Determinaria a forma das votações (deputados e senadores separados ou conjuntamente) e o quorum para aprovação.

Resolveria como fazer-se a legislação ordinária durante o período de sessões especiais. Note que as leis a baixar seriam poucas e de menor importância. A delegação ao Executivo, ou a uma Comissão do Congresso seria perfeitamente normal.

Tudo muito simples. E, acredito, aceitável.

Poder-se-ia indagar: por que, então, deixar para 1983? Encontro duas razões válidas. Primeiro, para atender ao razoável cronograma do Presidente. Segundo: parece haver consenso de que em 1981 não seria possível; em 82, a proximidade das eleições desaconselharia.

Desculpe ter-me alongado. Penso, porém, que o nosso ilustre jurista Afonso Arinos descobriu a maneira de fazer-se o bom e o certo.

Ao contrário da convicção geral, nossa Constituição é rígida, na questão de emendas. Precisa-se da assinatura de 1/3 da Câmara ou do Senado. O prazo de tramitação é fatal. Emendas ou subemendas de Plenário são praticamente impossíveis.

A sugestão Afonso Arinos facilitaria tudo isso. Com o mérito adicional de o atual Congresso simplificar as condições de tramitação — não para si, mas para aquele que vier a ser eleito.

Um cordial abraço do a) Said Farhat."

Pela transcrição,

Carlos Castello Branco

# 8 FEV 1981  
# 8 FEV 1981